

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 378, DE 25 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Marcos Cesar Carvalho	Técnico Esportivo – 20 horas	2025/2026	25/05/2026 a 31/05/2026 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal